



Handwritten signature

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 04/2026

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA VINTE E
SEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE E SEIS.**

- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião pública ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Jorge Manuel Faria dos Santos – Coligação PPD\PSD – CDS-PP**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Marco Nuno Correia Martins- RB1, Hélder Manuel Gouveia Gomes – Coligação PPD-PSD / CDS-PP, Teresa Maria da Côrte Gonçalves Nunes - Coligação PPD-PSD / CDS-PP, João David Jardim Sousa - Coligação PPD- PSD / CDS-PP e Andreia Luísa de Sousa Rodrigues - Coligação PPD-PSD / CDS-PP**. Presente como Secretária, Sandra Ascensão da Silva. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Jorge Santos, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Jorge Santos, deu as boas-vindas a todos os Senhores Vereadores presentes, tendo de seguida apresentado a situação financeira do Município, nomeadamente a receita e a despesa da Autarquia. -----

- Tomando a palavra, o senhor vereador Marco Martins pediu explicações sobre a notícia publicada no Diário de Notícias relativamente ao procedimento contratual feito pela Autarquia para algumas decorações de Natal. -----

- Em resposta, o senhor presidente Jorge Santos explicou que a questão está a ser

analizada pelos serviços e posteriormente será dada uma explicação. -----

- Tomando a palavra, o senhor vereador Marco Martins referiu que, independentemente do que tenha acontecido, é apologista de que se resolva primeiro os problemas das pessoas e depois se trate da burocracia. Esteve oito anos num cargo político e sabe que às vezes é preciso priorizar umas situações em detrimento de outras, pelo que esta situação não o choca, desde que fundamentada. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade**. O senhor Vereador Nelson Faria não votou por ter estado ausente da referida reunião. -----

- **Declaração de voto do RB1:** "A ata é instrumento essencial de rigor institucional e transparência democrática". -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - SOLAR DO MORGADO (JERÓNIMO DE ATOUGUIA BETTENCOURT) E CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou que a proposta esteve em discussão pública e não obteve qualquer contributo. -

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 309/2009, na sua redação atual; Aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, na sua redação atual, e demais legislação aplicável, a Classificação como Monumento de Interesse Municipal do conjunto constituído pelo Solar do Morgado (Jerónimo de Atouguia Bettencourt); Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho, sito no Sítio da Vigia, freguesia do Campanário, concelho da Ribeira Brava; Determinar a Publicitação e Comunicações Legais; Determinar que a presente deliberação seja objeto de publicitação nos termos legalmente exigidos; comunicação às entidades competentes em matéria de património cultural; integração no registo municipal de património cultural e no processo administrativo respetivo. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "A valorização do património histórico é um dever institucional e um ativo cultural e turístico para o concelho. Defendemos que a classificação seja acompanhada de plano concreto de preservação e valorização". -----



156
JOS

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

3.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO A UMA FAMÍLIA DO APOIO À RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS DE AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS DO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA. ---

--- **3.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou que se trata da sexta candidatura aprovada desde o início do mandato que se traduz em mais uma família que verá as suas condições de habitabilidade melhoradas. ---

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a atribuição de subsídio, de carácter pontual e transitório a fundo perdido, prevista na alínea a do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento n.º 705/2024, a uma candidatura no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Recuperação e Beneficiação de Habitações Degradadas de Agregados Familiares carenciados do Concelho da Ribeira Brava. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “A dignidade habitacional é prioridade social. Reforçamos a necessidade de critérios claros, equidade territorial e acompanhamento técnico rigoroso”.

4.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO A 12 CANDIDATOS ELEGÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----

--- **4.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** 12 novas candidaturas ao cartão Municipal do Idoso, conforme o disposto no Regulamento n.º 282/2028 de 17 de maio. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O apoio à população sénior deve ser contínuo e monitorizado quanto ao seu impacto social efetivo”. -----

5.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE 6 VAGAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO E INCENTIVO AO EMPREGO DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a abertura de seis (6) vagas no âmbito do Programa de Apoio e Incentivo ao Emprego, ao abrigo do Regulamento de Apoio e Incentivo ao Emprego do Município da Ribeira Brava, n.º 123/2024 publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 19 – 26 de janeiro de 2024; Autorizar a implementação dos seguintes projetos, com a respetiva distribuição de vagas: -----

- Área Social – 2 (duas) vagas; -----

- Atendimento ao Público e Administração – 1 (uma) vaga; -----

- Recursos Humanos – 1 (uma) vaga; -----

- Comunicação – 1 (uma) vaga; -----

- Saúde, desporto, educação e envelhecimento ativo – 1 (uma) vaga; -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Medida positiva para dinamização económica local. Defendemos transparência nos critérios de seleção e avaliação dos resultados”. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DA ESCOLA VIRTUAL, 3.º E 4.º ANOS. -----

--- 6.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, o senhor vereador Marco Martins referiu que a Câmara Municipal é quase uma Santa Casa da Misericórdia. Há instituições que têm o seu próprio orçamento e pedem sempre ajuda à Câmara e à Junta. Adiantou ainda que quando uma instituição não respeita o seu orçamento, vai continuar a ser dependente dos outros organismos públicos, pelo que deveria haver um regulamento que permitisse apenas o apoio da Autarquia ou da Junta para evitar a duplicação de apoios. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** o aditamento à deliberação anteriormente aprovada, no sentido de autorizar a aquisição de mais 1 (uma) licença digital da Escola Virtual, correspondente à necessidade já identificada; autorização para cabimentação de um montante adicional até 100,00 € (cem euros), destinado a fazer face a eventuais pedidos futuros que possam surgir no âmbito da mesma medida, devidamente fundamentados pelos serviços competentes; que o presente aditamento seja integrado na deliberação inicial, mantendo-se inalteradas todas as restantes condições anteriormente aprovadas. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Investir na educação é investir no futuro. Deve garantir-se igualdade de acesso e acompanhamento pedagógico”. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA APROVAÇÃO FINAL DO -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor da Coligação PSD/CDS e duas abstenções do Movimento RB1** o Regulamento Municipal de Atribuição das Habitações Sociais do Município da Ribeira Brava documento definitivo, cujo texto se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante; Submeter o Regulamento à Assembleia Municipal da Ribeira Brava para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Determinar que, após aprovação pela Assembleia Municipal, o Regulamento seja publicado em Diário da República e divulgado nos meios institucionais do Município. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "O RB1 reconhece a importância da matéria, mas entende que o regulamento deveria apresentar mecanismos mais robustos de fiscalização, critérios ainda mais objetivos e relatório de avaliação das normas anteriores. A abstenção traduz prudência e exigência técnica". -----

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA APROVAÇÃO FINAL DA 2.º ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor da Coligação PSD/CDS e duas abstenções do Movimento RB1** em definitivo, o Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, cujo texto final está anexado à proposta e dela faz parte integrante; Aprovar a aceitação da participação apresentada pela Sra. Nélia Lúcia de Jesus Abreu; Submeter o Regulamento à Assembleia Municipal da Ribeira Brava para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, na redação atual; Determinar que, após aprovação pela Assembleia Municipal, o Regulamento seja publicado em Diário da República e divulgado nos meios institucionais do Município. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Consideramos necessária maior clarificação sobre o impacto das alterações propostas e respetiva avaliação prática. A regulamentação social deve ser acompanhada de indicadores de eficácia". -----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA APROVAÇÃO FINAL DA 1.º ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A CRECHES, JARDINS DE INFÂNCIA, ENSINO PRÉ-ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- **9.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor da Coligação PSD/CDS e duas abstenções do Movimento RB1**, em definitivo, o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Creches, Jardins de Infância, Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário, cujo texto se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante; Submeter o Regulamento à Assembleia Municipal da Ribeira Brava para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Determinar que, após aprovação pela Assembleia Municipal, o Regulamento seja publicado em Diário da República e divulgado nos meios institucionais do Município. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Reconhecendo a importância do apoio às famílias, entendemos que as alterações deveriam ser acompanhadas de estudo de impacto financeiro e social, bem como reforço da equidade territorial". -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE AFETAÇÃO FUNCIONAL DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DO PROJETO "MADEIRA CONECTADA" (PRR). -----

--- **10.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade**, a celebração do Protocolo de Afetação Funcional dos Equipamentos no âmbito do projeto "Madeira Conectada", financiado pelo PRR, entre a AMRAM e o Município da Ribeira Brava; Designar como representante do Município para outorga do protocolo o Senhor Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de delegação, nos termos legais; Remeter à AMRAM a certidão da presente deliberação, para efeitos de formalização do protocolo;



Handwritten signature/initials

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Confirmar a identificação dos locais de instalação dos equipamentos, por vertical do projeto, conforme levantamento técnico já efetuado em anexo.. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “A modernização digital é essencial, devendo ser acompanhada de formação adequada e garantia de proteção de dados”. -----

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DEVOLUÇÃO DO MONTANTE NÃO EXECUTADO DA COMPONENTE DE FINANCIAMENTO ATRIBUÍDA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DA RIBEIRA BRAVA E PONTA DO SOL REFERENTE AO ANO 2024. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade**, notificar a Associação Humanitária de Bombeiros da Ribeira Brava e Ponta do Sol (AHBRBPS) para proceder à devolução do montante total de 6 067,36€ (seis mil, sessenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), referente ao ano económico de 2024, discriminado da seguinte forma: -----

- a) 4 783,45€, relativos à comparticipação financeira permanente transferida pela Câmara Municipal e não executada; -----

- b) 1 283,91€, correspondentes à diferença entre o montante atribuído pelo Município e o valor de referência fixado na Portaria n.º 725/2024, de 3 de dezembro. -----

- 2. Determinar que a devolução seja efetuada no prazo de 60 dias a contar da data da notificação da presente deliberação. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Cumpre obrigação administrativa. Reafirmamos a importância estratégica da Associação Humanitária de Bombeiros e a necessidade de assegurar condições operacionais adequadas”. -----

12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (EPD/DPO) DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 12.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo

for
J-2

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** Designar José Paulo Rodrigues Fernandes como Encarregado de Proteção de Dados (EPD/DPO) do Município da Ribeira Brava, com efeitos imediatos; -----

- Designar Lia Benedita Martins de Freitas como Encarregado de Proteção de Dados (EPD/DPO) Suplente do Município da Ribeira Brava, com efeitos imediatos; -----

- Determinar a publicação da presente deliberação, bem como os contactos do Encarregado de Proteção de Dados (EPD) do Município da Ribeira Brava no sítio oficial da Câmara Municipal na internet (www.cm-ribeirabrava.pt); A comunicação da designação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), nos termos legais aplicáveis. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Medida legalmente obrigatória e fundamental para salvaguarda dos direitos dos munícipes”;

13.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MARATONAÀDESCOBERTA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL | TRAVESSIA PORTO SANTO–FUNCHAL EM CANOA TRADICIONAL (2026). -----

--- **13.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a atribuição de um apoio financeiro no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) à MARATONAÀDESCOBERTA – Associação Cultural, destinado a comparticipar despesas relacionadas com a organização e divulgação da Travessia Porto Santo–Funchal em Canoa Tradicional - 2026; Autorizar a correspondente despesa, nos termos do cabimento orçamental anexo à proposta. -----

- Declaração de Voto do RB1: “Iniciativa que promove o desporto e a projeção externa do concelho. Defendemos avaliação do retorno promocional”. -----

14.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SÃO BENTO – 2026. -----

--- **14.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a realização da Festa em Honra de São Bento, nos dias 21 e 22 de março de 2026, na vila da Ribeira Brava, nos termos solicitados pela Confraria de São Bento da Paróquia de São Bento da Ribeira Brava; Isentar as taxas de Licença Especial de Ruído, no valor total de 33,82€ (trinta e três euros e oitenta e dois cêntimos), correspondente ao requerimento e a um dia de licença;



Handwritten signature/initials.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Isentar as taxas de ocupação de espaço público para colocação de 25 mastros, no valor total de 10,50€ (dez euros e cinquenta cêntimos). -----

- Em conclusão, propõe-se a concessão dos apoios solicitados, isentando taxas municipais no valor total de 44,32€ (quarenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), no âmbito da realização da Festa em Honra de São Bento – 2026, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava, aprovado pelo Aviso do Diário da República n.º 23739/2025/2, por se tratar de uma iniciativa de reconhecido interesse público municipal. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “As tradições culturais e religiosas fazem parte da identidade do concelho e merecem apoio equilibrado”. -----

15.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DA MADEIRA | TAÇA PROFESSOR GILBERTO GARRIDO (TPGG) – 2026. -----

--- **15.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade:** a atribuição de um apoio financeiro no montante de 157,35 € (cento e cinquenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) à Associação de Xadrez da Madeira, destinado a comparticipar as despesas com a aquisição de medalhas e troféus para a Taça Professor Gilberto Garrido (TPGG) – 2026; Autorizar a correspondente despesa, nos termos do cabimento orçamental em anexo. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “O desporto formativo e intelectual merece incentivo. Deve manter-se equilíbrio entre modalidades”. -----

16.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO À 19.ª EDIÇÃO DA TAÇA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA – FINAL CONCELHIA – 2026. -----

--- **16.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade**: o apoio à iniciativa através da oferta de 3 (três) troféus, no montante global de 46,50€ (quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos), destinados aos primeiros classificados, a atribuir à EB1/PE/C da Ribeira Brava, devidamente gravados com a identificação do evento e o brasão do Município; Autorizar o apoio logístico no transporte dos alunos participantes e das respetivas bicicletas, de acordo com a disponibilidade e o agendamento requerido pela organização; Autorizar a correspondente despesa, nos termos do cabimento orçamental em anexo à proposta. -----

- **Declaração de Voto do RB1**: "A educação rodoviária é investimento direto na segurança das futuras gerações". -----

17.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

- EFICÁCIA IMEDIATA DAS DELIBERAÇÕES. -----

--- **17.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** ao abrigo do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo, em minuta, a ata da presente reunião, para que as deliberações nela constantes adquiram eficácia imediata, nos termos legais. -

- **Declaração de Voto do RB1**: "A eficácia imediata pode justificar-se, mas deve manter caráter excecional para salvaguarda do escrutínio democrático". -----

- **E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Faria dos Santos, encerrou a reunião, eram dezasseis horas.** -----

- **No final, foi elaborada esta ata que eu, Sandra Ascensão da Silva, Técnica Superior do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

A Secretária,


Sandra Ascensão da Silva

O Presidente,


Jorge Manuel Faria dos Santos